

Unidades de Conservação da Natureza

***Emerson A. de Oliveira, MSc., Doutorando em
Ciências Florestais/Conservação da Natureza - UFPR
Técnico Especializado - DAP/SBF/MMA***

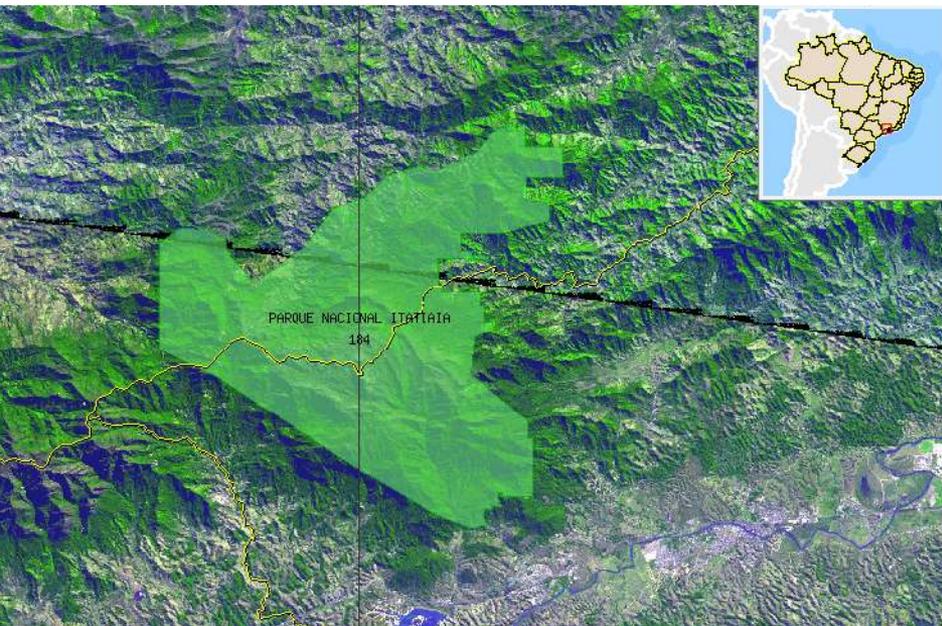


***Rio do Sul - SC
Julho, 2009***

DEFINIÇÕES

→ Unidade de Conservação

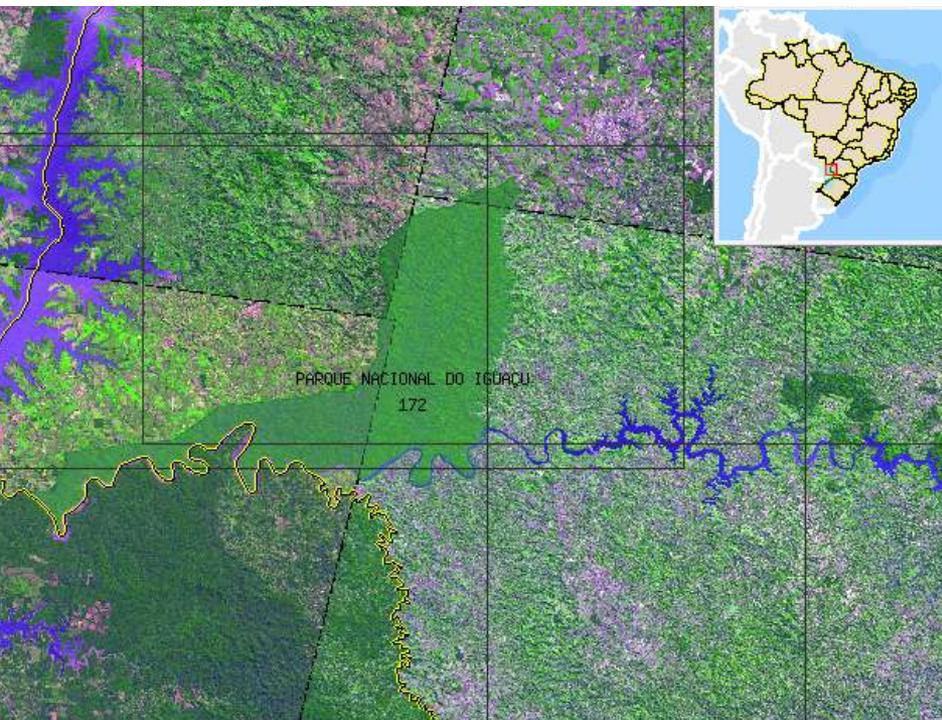
- ❖ “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”;



DEFINIÇÕES

→ Áreas Protegidas

- ❖ “superfície de terra ou mar consagrada à proteção e manutenção da diversidade biológica, assim como dos recursos culturais associados, e manejada através de meios jurídicos e outros eficazes (UICN, 1994)”;
- ❖ AP's = UC's + reservas legais + áreas de preservação permanente (definidas no Código Florestal) + Terras indígenas



ÁREAS PROTEGIDAS

→ Para que Criar e Manter???

- ❖ A criação de unidades de conservação é a mais efetiva estratégia de proteção da biodiversidade;
- ❖ Promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a cidadania;
- ❖ Reduzir as desigualdades sociais e de desenvolvimento regional;
- ❖ Apoiar o crescimento econômico e a distribuição de renda;
- ❖ Democratizar o acesso aos serviços públicos...

“São itens prioritários da agenda do governo”



LEGISLAÇÃO ATUAL (HISTÓRICO)

➔ SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

- ❖ 1988 = encomendada avaliação das categorias de UCs;
- ❖ 1992 = projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional;
- ❖ Julho de 2000 = publicação do SNUC - Lei 9.985/2000 (13 objetivos, 12 categorias, 02 grupos de proteção);
- ❖ Agosto de 2002 = regulamentação - Decreto 4.340/2002 (criação, subsolo, mosaicos, plano de manejo, conselho, gestão compartilhada, compensação, etc.)



OBJETIVOS DO SISTEMA

- ❖ Preservar a diversidade biológica e os recursos genéticos;
- ❖ Proteger as espécies ameaçadas de extinção, os recursos hídricos e edáficos;
- ❖ Manutenção de paisagens e características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- ❖ Preservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais e recuperação dos ecossistemas degradados;



OBJETIVOS DO SISTEMA

- ❖ Promover o desenvolvimento sustentável, por meio da valoração econômica e social da diversidade biológica;
- ❖ Garantir a subsistência das populações tradicionais; e,
- ❖ Incentivar a pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental, educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico.



GRANDES GRUPOS

→ Proteção Integral: cujo objetivo básico é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.



→ Uso Sustentável: cujo objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

CATEGORIAS

→ Grupo de UCs de Proteção Integral:

- Estação Ecológica;
- Reserva Biológica;
- Parque Nacional;
- Monumento Natural;
- Refúgio de Vida Silvestre.

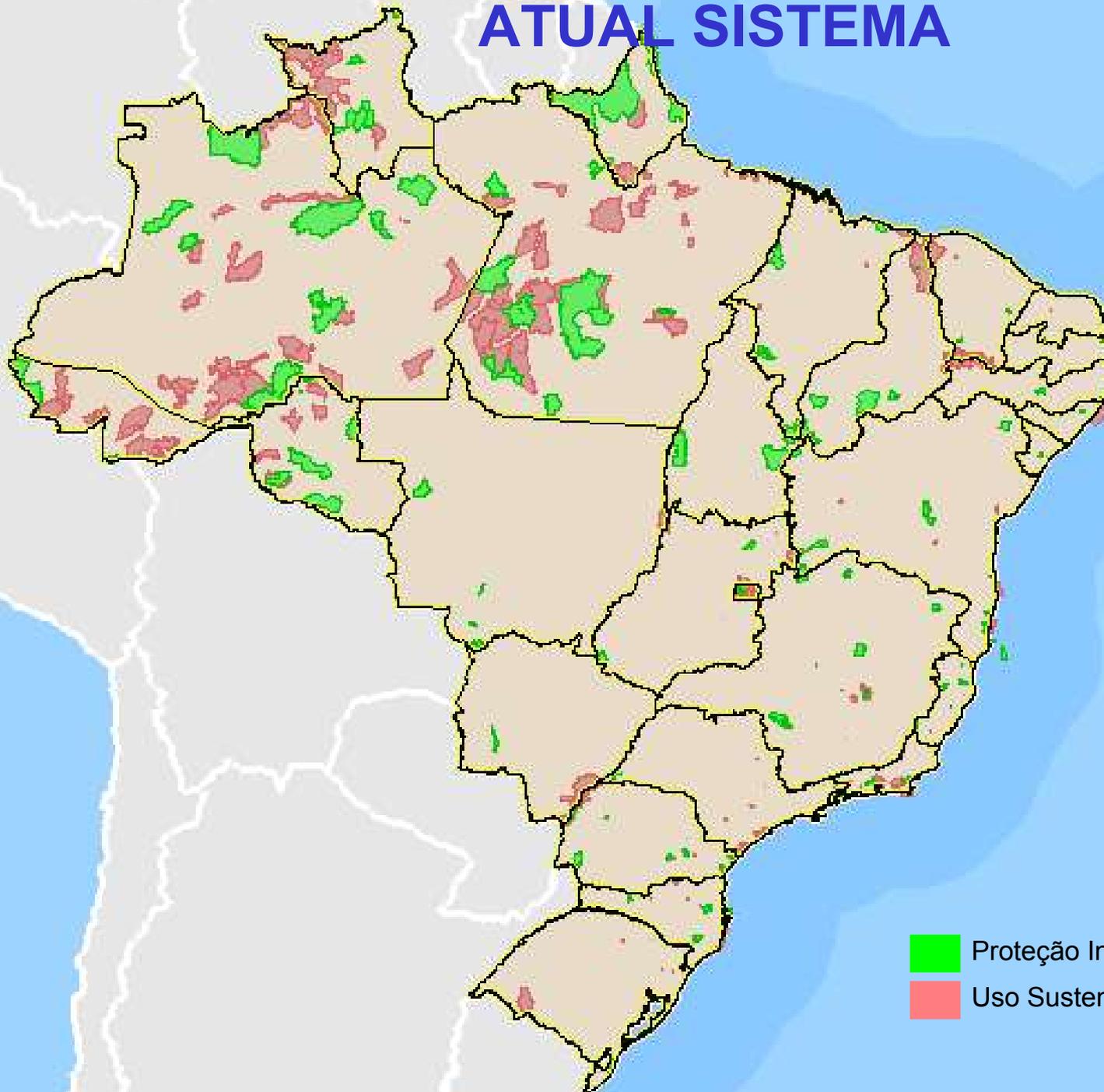


→ Grupo de UCs de Uso Sustentável:

- Área de Proteção Ambiental;
- Área de Relevante Int. Ecológico;
- Floresta Nacional;
- Reserva Extrativista;
- Reserva de Fauna;
- Reserva de Des. Sustentável;
- Reserva Part. do Patr. Natural.



ATUAL SISTEMA



Monumento Natural - 1
Áreas de Proteção Ambiental - 31
Áreas de Relevante Interesse Ecológico - 17
Estações Ecológicas - 32
Florestas Nacionais - 65
Parques Nacionais - 63
Refúgios de Vida Silvestre - 5
Reservas Biológicas - 29
Reservas de Desenvolvimento Sustentável - 1
Reservas Extrativistas - 56
Total de UC's: 300

 Proteção Integral (~48 milhões ha)
 Uso Sustentável (~70 milhões ha)

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA

→ Brasil = Signatário das Estratégias Globais da Biodiversidade (CDB)

- ❖ Duas ou mais amostras de cada um dos tipos de ecossistema nacionais;
- ❖ *Habitats* contendo populações viáveis de recursos genéticos importantes economicamente;
- ❖ Zonas de transição de todos os tipos de ecossistemas, além de gradientes altitudinais, de umidade, salinidade, e outras paisagens;
- ❖ Uma matriz de áreas protegidas, corredores e terras particulares que garantam a sobrevivência das spp. chaves e indicadoras; e,
- ❖ Lugares que contenham spp. endêmicas.



PLANO DE CRIAÇÃO 2009-2010

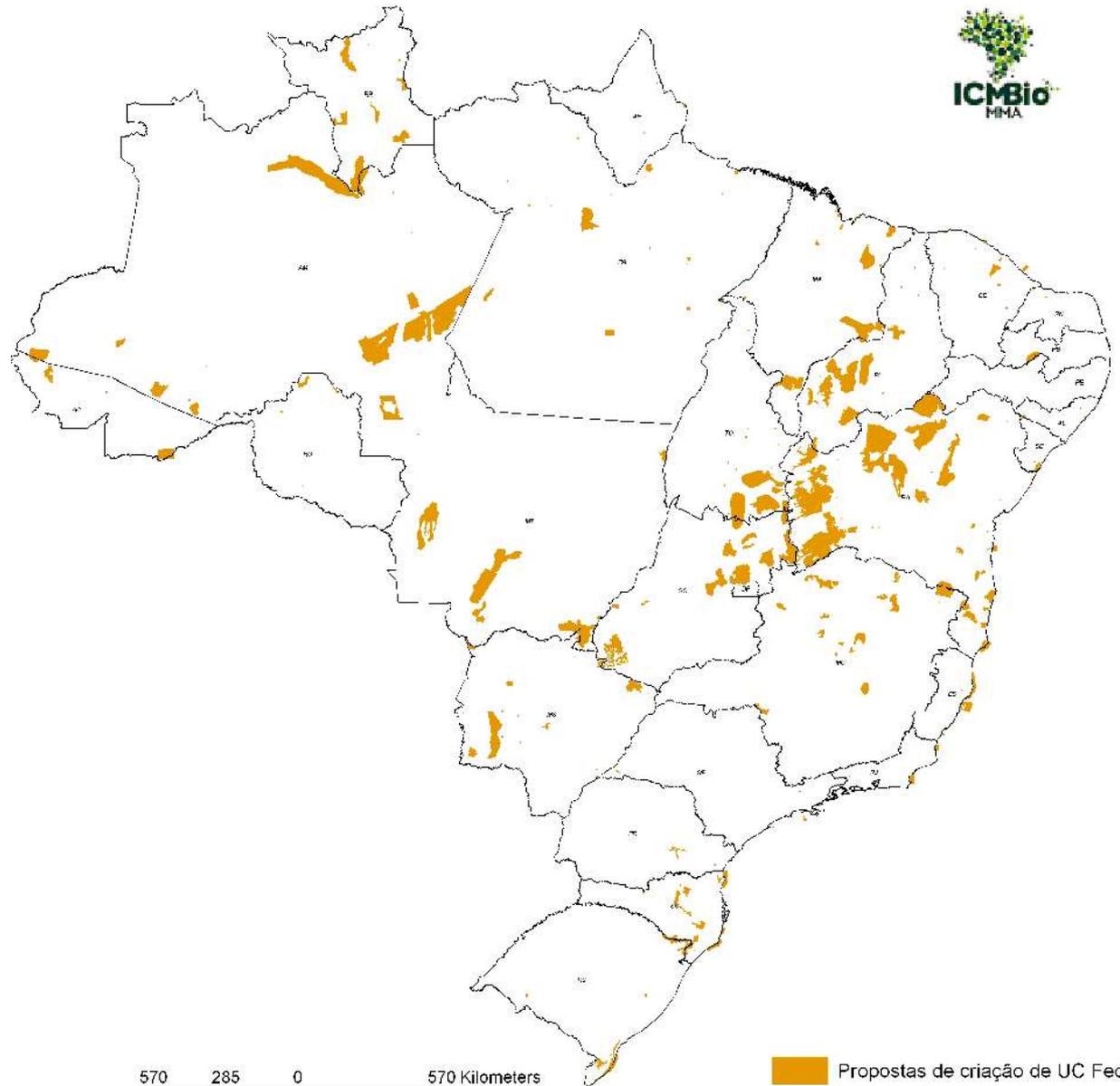


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - SBF
DEPARTAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS - DAP

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL - DIRUP
PROGRAMA DE GESTÃO DE ECOSISTEMAS

PLANEJAMENTO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
PERÍODO 2009 - 2010



PLANO DE CRIAÇÃO 2009-2010

Caatinga

Grupo	Num.	Área em estudo (ha)	Área refinada (ha)
Proteção integral	7	1.168.031	1.353.970
Uso sustentável	2	0	169.845
Não definida	1	180.000	0
Total	10	1.348.031	1.523.815

Aumento da área sob proteção integral de 761.658 ha (0,92% do bioma) para 2.466.037ha (2,98%)

Mata Atlântica

Grupo	Num.	Área em estudo (ha)	Área refinada (ha)
Proteção integral	25	206.000	692.128
Uso sustentável	0	0	0
Não definida	2	10.000	50.000
Total	27	216.000	742.128

Aumento da área sob proteção integral de 2.144.323 ha (1,92% do bioma) para 2.898.251 ha (2,59%)

Cerrado

Grupo	Num.	Área em estudo (ha)	Área refinada (ha)
Proteção integral	8	819.825	210.000
Uso sustentável	14	181.070	205.670
Não definida	2	532.456	0
Total	24	1.533.351	415.670

Aumento da área sob proteção integral de 5.198.478 ha (2,55% do bioma) para 5.654.426 ha (2,77%)

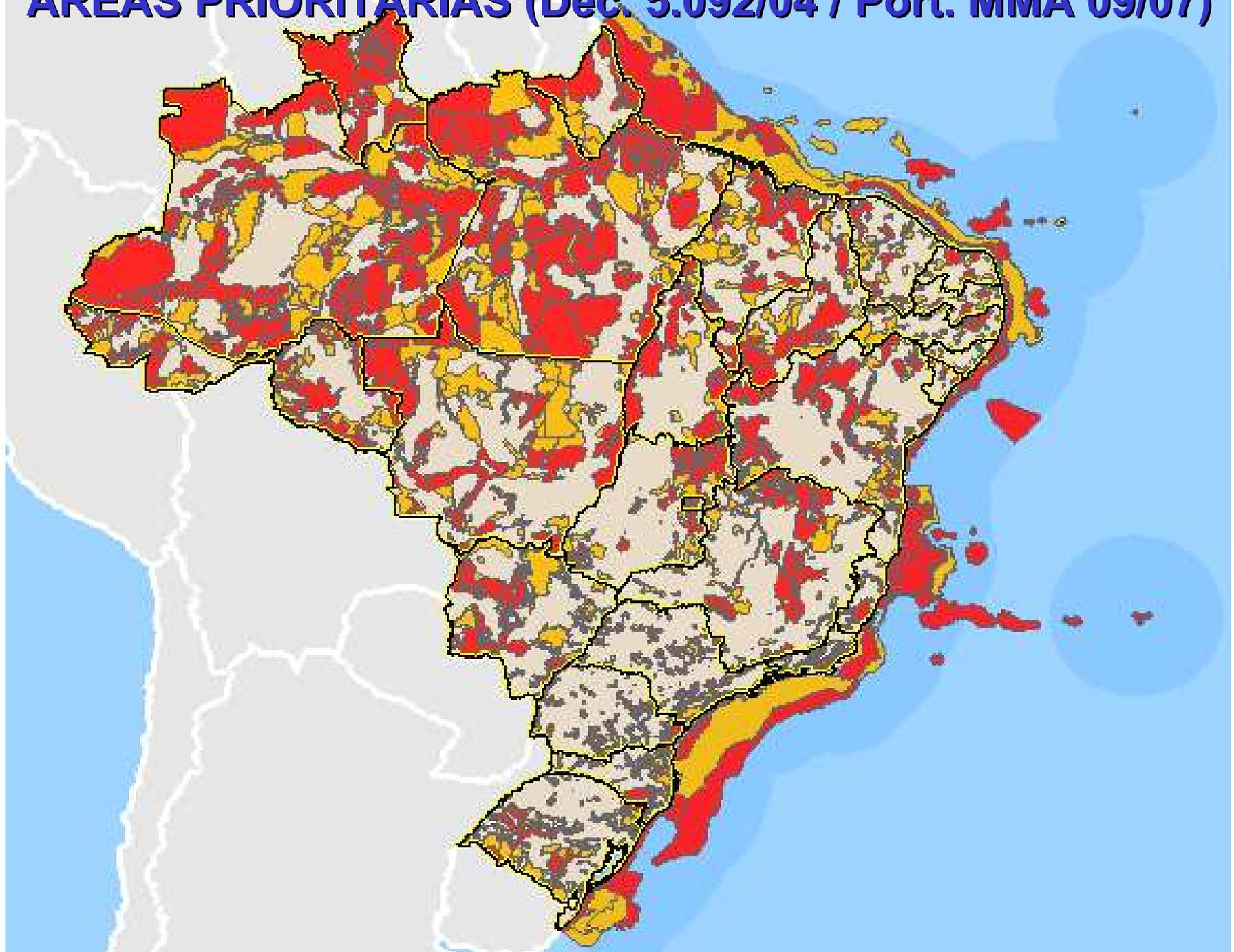
Amazônia

Processos em andamento:

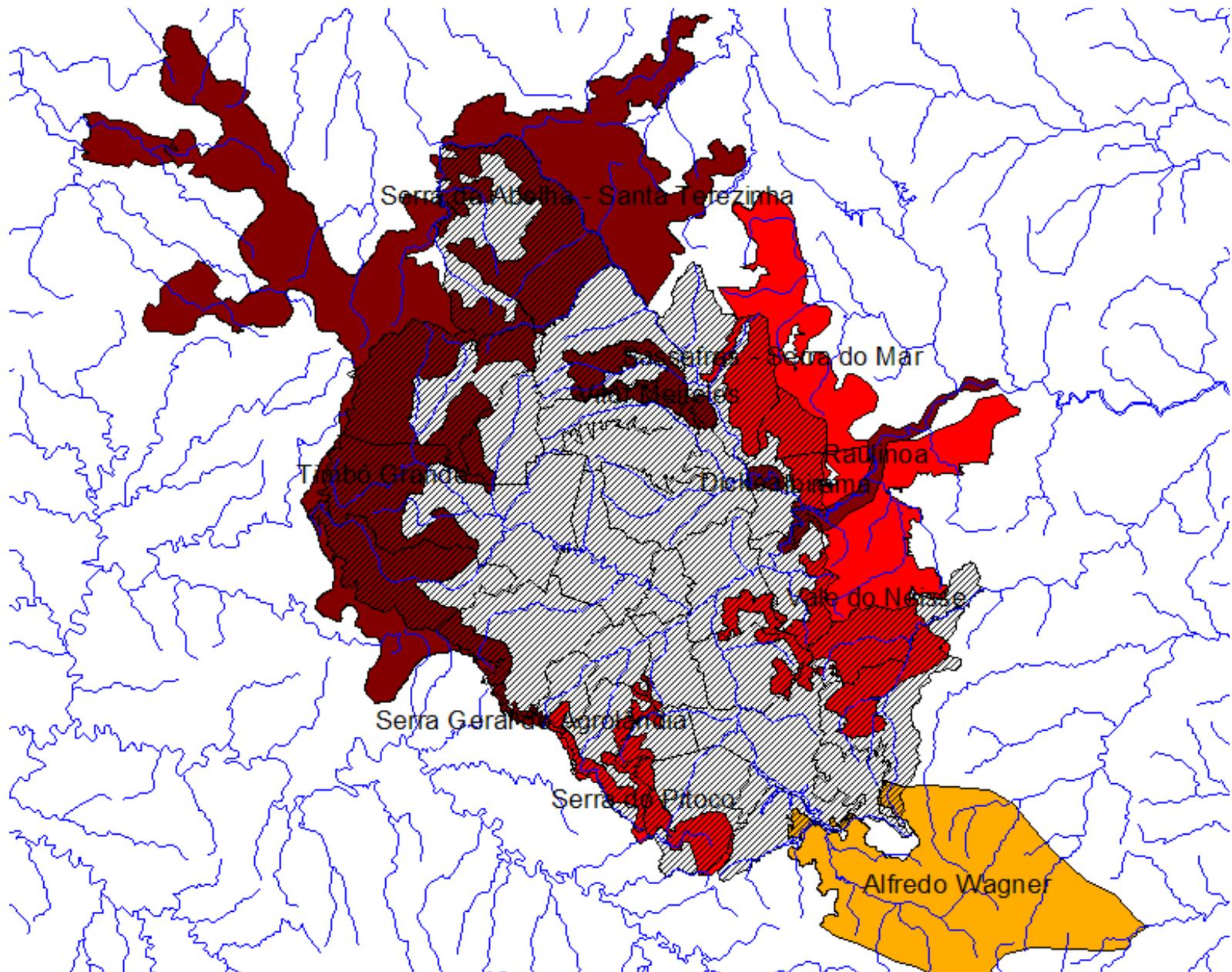
Grupo	Num.	Área em estudo (ha)	Área refinada (ha)
Proteção integral	9	641.800	2.347.700
Uso sustentável	14	0	3.498.423
Não definida	0	0	0
Total	23	641.800	5.846.123

Aumento da área sob proteção integral de 40.387.686 ha (9,62% do bioma) para 42.927.926ha (10,22%)

ÁREAS PRIORITÁRIAS (Dec. 5.092/04 / Port. MMA 09/07)



ÁREAS PRIORITÁRIAS (Dec. 5.092/04 / Port. MMA 09/07)





OBRIGADO !!

emerson.oliveira@mma.gov.br

MMA/SBF/DAP

Ed. Marie Prendi Cruz – SEPN 505 N

Bloco B, 4. Andar, Sala 411

70.730-542 – Brasília, DF